

## RIR PARA GANHAR - CONCURSO REGULAMENTO 2024

O concurso televisivo "RIR PARA GANHAR" é um formato televisivo original, criado e produzido pela Shine Iberia NIPC 514 208 104 com sede na Avenida Barbosa Du Bocage nº113 4º Esquerdo1050 - 031 Lisboa, para a Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP), NIPC 500225680, com sede na Av. Marechal Gomes da Costa n.º 37, 1849-030 Lisboa. O presente regulamento disciplina a forma de inscrição no concurso RIR PARA GANHAR, de seleção dos concorrentes, vencedores, atribuição e entrega dos prémios.

### 1. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- a. Podem inscrever-se para participar a partir dos 5 anos de idade, com autorização dos tutores responsáveis.
- b. A Inscrição pode ser feita de duas maneiras:
  - Por chamada telefónica: 924467759;
  - Ou no site [www.rirparaganhar.pt](http://www.rirparaganhar.pt)
- c. Através de convite (scouting), formulado pela produção do programa.
- d. Pode ser inscrição individual ou em grupo até 50 pessoas no máximo.
- e. Os convites são pessoais e intransmissíveis.
- f. Os concorrentes constituem o público assistente nas gravações e de entre estes serão escolhidos os concorrentes que vão integrar os desafios, segundo critérios de seleção determinados e avaliados pela produção.
- g. Não serão admitidos como participantes os empregados, estagiários e colaboradores ou agentes:
  - Da RTP;
  - Da Shine Iberia;
- h. Não são igualmente permitidas participações por parte de todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegítimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o concurso, nem de todos aqueles que se encontram objetivamente em condições de adulterar ilegítimamente o decurso do mesmo.
- i. Todas as informações recebidas pelos participantes no âmbito da sua participação no concurso RIR PARA GANHAR deverão ser mantidas sigilosas até à data da emissão do programa ou programas onde participem. A violação do disposto nos pontos anteriores determina a anulação da participação e a sua exclusão do Programa.
- j. A participação no concurso Rir Para Ganhar implica a concordância, na íntegra e sem reservas, com a totalidade deste Regulamento.

### 2. SINOPSE DO PROGRAMA

O maior desafio de entretenimento está a chegar... e aqui é só **Rir para Ganhar!**

Prepare-se para o programa que promete reunir, todas as semanas, duas equipas

hilariantes, guiadas pela dupla de apresentadores, irresistível ao riso: João Paulo Rodrigues e Pedro Alves!

Vamos garantir que as tardes de domingo vão ser cheias de momentos de pura diversão, desafios inesquecíveis, muita música, surpresas emocionantes e caras bem conhecidas que vão ajudar estas equipas, a ganhar todos os prémios da tarde.

Este é o formato onde o segredo é divertir-se... para ganhar!

### 3. MECÂNICA E PRÉMIOS

- a. Duas equipas de 50 pessoas cada uma vão competir por uma tarde de boa disposição e muitos prémios.
- b. Cada programa é composto com vários desafios entre as duas equipas.
- c. As equipas vão acumulando pontos e prémios. As regras de cada jogo são anunciadas pelos apresentadores antes do início dos mesmos. Pode haver vários prémios ao longo dos desafios até à ronda final onde conhecemos o vencedor do dia.
- d. Os segmentos e desafios são:
  - Jogos de perícia;
  - Jogos de intuição;
  - Jogos de música;
  - Jogos de memória;
  - Jogos de sorte.

### 4. AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO, USO E REPRODUÇÃO DE IMAGEM E VOZ

A participação no concurso RIR PARA GANHAR implica a concessão irrevogável e incondicional da autorização dada à RTP e à Shine Iberia, de todos e de cada um dos participantes para o uso, reprodução, difusão, gravação e comunicação e disponibilização ao público da sua imagem e voz, por qualquer meio, incluindo, mas sem limitar, para a radiodifusão televisiva, analógica ou digital, pelos seus serviços de programas, qualquer que seja o meio técnico ou plataformas que vierem a ser utilizados, sem limite de número de exposições, e sem limitações temporais e territoriais.

A Shine Iberia e a RTP garantem que respeitarão o direito de imagem dos participantes tendo sempre em conta os usos habituais em televisão, sem prejuízo do seu direito à honra, intimidade e imagem de acordo com a legislação em

vigor de tal forma que nenhuma das utilizações efetuadas possa vir a afetar a sua dignidade pessoal.

## 5. PROTEÇÃO DE DADOS

A **Shine** será responsável pelo tratamento dos dados pessoais e os mesmos serão guardados pelo prazo correspondente e necessário à conclusão dos fins para que foram recolhidos, isto é, participação no programa supra referido, e cumprimento de obrigações legais da **Shine**, a qual guardará os dados de forma segura com acesso reservado a pessoas autorizadas, que procederão ao tratamento de dados em cumprimento do Reg. (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016.

Em qualquer momento, poderá solicitar o acesso, retificação, limitação e informação e apagamento dos dados pessoais, mediante pedido escrito dirigido à **Shine** para o endereço [gestaodadospessoais@shineiberia.tv](mailto:gestaodadospessoais@shineiberia.tv), sendo que poderá ocorrer impedimento do respetivo apagamento, nomeadamente por ainda não estarem concluídas as finalidades da respetiva recolha ou por necessidade de cumprimento de obrigação legal por parte da **Shine**, caso em que a **Shine** me notificará dos fundamentos dessa impossibilidade.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a. Os participantes e em particular os vencedores não poderão renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial do seu nome, imagem animada e/ou voz, para efeitos promocionais/publicitários.
- b. Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a mesma será interpretada de acordo com as regras nele constantes, ou na sua falta ou omissão, por decisão da RTP e/ou Shine Iberia.
- c. Qualquer participante que atue de má-fé e participe no programa utilizando informação falsa, viciando as regras do Concurso ou do Regulamento, será automaticamente excluído.
- d. Todas as decisões relativas ao Programa serão tomadas exclusivamente pela RTP e/ou pela Shine Iberia nomeadamente, mas sem limitar, as relativas à admissão ou exclusão dos concorrentes ou participantes, bem como a concessão, ou não, do prémio.
- e. Quaisquer decisões serão definitivas e não serão suscetíveis de recurso ou de reclamação. Os participantes não poderão contestar quaisquer decisões que sejam tomadas a este respeito, comprometendo-se a seguir as instruções e as orientações que lhe sejam dadas pela RTP e/ou pela Shine Iberia por intermédio da produção do programa. A RTP e/ou a Shine

Iberia reservam-se o direito de alterar os termos deste regulamento sem aviso prévio, passando os novos a vigorar no ato da sua divulgação ou a cancelar, interromper a produção ou a difusão do Programa, sem aviso ou comunicação prévios.

- f. A exclusão, anulação, revogação, cessação, interrupção ou qualquer ato que determine a exclusão de qualquer candidato ou participante, bem como, nomeadamente a interrupção ou cessação do Programa ou da sua difusão, não confere ao interessado qualquer direito, ação, reclamação, remuneração, indemnização ou compensação.

**Lisboa, 11 de Outubro de 2024**